



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

Parecer nº 5899657/2018-DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

Processo nº: 08485.009759/2018-00

Trata-se de Defesa de Auto de Infração 1222_00012_2018.

Em suma, o Recorrente alega que não tem condição financeira para arcar com os custos da regularização.

Ante o exposto, INDEFIRO o recurso, uma vez que a argumentação do Recorrente não encontra amparo legal, bem como não foi observado vício formal no Auto de Infração questionado.

NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/RR:

Publique-se no sítio oficial da Polícia Federal:

"INDEFIRO a Defesa de Auto de Infração 1222_00012_2018, Recorrente: KERRY SOLOMON ARTES, pelos fundamentos constantes no SEI 08485.009759/2018."



Documento assinado eletronicamente por **ODON DANTAS PINTO**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 12/03/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5899657** e o código CRC **C7A96C86**.